



Município de Capanema - PR

DECRETO N° 7.282, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Revoga o Decreto n° 7.273, de 20 de julho de 2023.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 123, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e considerando o poder-dever de autotutela administrativa,

DECRETA:

Art. 1º Revoga-se o Decreto Municipal n° 7.273/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema - Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 26 dias do mês de julho de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 26/07/2023, Edição 1249-A, Página(s) 8.